

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Abril/2023



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabriel Muricca Galípolo

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2023**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rodrigo da Costa Possas

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2023 e Abril de 2022 – A preços correntes)	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2023 e Abril de 2022 – IPCA)	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2023/2022 – A preços correntes)	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2023/2022 – IPCA)	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Abril de 2023 – A preços correntes).....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Abril de 2023 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2023 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2023 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2022 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Abril de 2023 – A preços correntes)	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Abril de 2023 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Abril de 2023 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Abril de 2023 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2022).....	47

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em abril de 2023, o valor de **R\$ 203.889 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **0,31%** em relação a abril de 2022. No período acumulado de janeiro a abril de 2023, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 785.684 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **0,61%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário para o mês de abril e para o primeiro quadrimestre desde 2000.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2023, foi de **R\$ 188.584 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **5,22%**, enquanto no período acumulado de janeiro a abril de 2023, a arrecadação alcançou **R\$ 742.467 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **2,19%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelos recolhimentos do ajuste de IRPJ e CSLL e das desonerações concedidas no IPI e PIS/Cofins. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	2023 [A]	2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2023 [C]	2022 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	188.584	179.225	9.359	5,22	750.617	734.549	16.068	2,19
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(4.900)	(600)	(4.300)	716,67	(16.850)	14.400	(31.250)	(217,01)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	3.000	(3.000)	(100,00)	5.000	18.000	(13.000)	(72,22)
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	(1.900)	-	-	(7.600)	(1.900)	(5.700)	300,00
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(3.000)	(1.700)	(1.300)	76,47	(14.250)	(1.700)	(12.550)	738,24
RESULTADO [1]-[2]	193.484	179.825	13.659	7,60	767.467	720.149	47.318	6,57

Sem considerar os fatores não recorrentes acima, haveria um crescimento real de 6,57% na arrecadação do período acumulado e de 7,60% na arrecadação do mês de abril.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/23 MAR/22	DEZ/22-MAR/23 DEZ/21-MAR/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,52%	0,75%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	8,80%	2,08%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	6,30%	5,96%
. MASSA SALARIAL	14,01%	17,30%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-8,02%	-3,09%

Destaques de Abril de 2023

A **Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 47.961 milhões**, com acréscimo real de **8,03%**. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento real de 8,94% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 22% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária.

O **IRRF - Rendimentos do Trabalho** apresentou uma arrecadação de **18.323 milhões**, representando crescimento real de **16,91%**. Esse resultado se deve aos acréscimos reais nas arrecadações de “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+9,33%), de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+5,12%) e de “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+77,23%).

O **IRRF-Rendimentos de Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 8.420 milhões**, resultando em um crescimento real de **35,52%**. O resultado se explica pelos aumentos nominais de 68,30% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 117,18% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 15,98% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

O **PIS/Pasep e a Cofins** apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de **34.630 milhões**, representando crescimento real de **2,25%**. Esse desempenho é explicado pela combinação dos seguintes fatores: acréscimo real de 8,80% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento real de 6,30% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2023 e março de 2022; desonerações e reduções de alíquotas relativas a combustíveis; e diminuição da arrecadação da contribuição sobre o Pasep.

Destaques do período Janeiro-Abril de 2023

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 190.960 milhões**, com crescimento real de **7,25%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 11,26% da massa salarial. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF-Rendimentos de Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 33.151 milhões**, resultando em um crescimento real de **41,07%**. O resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 52,72% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 82,81% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **70.919 milhões**, representando crescimento real de **10,30%**. Esse resultado decorre dos acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+11,17%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+5,42%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+16,65%).

Brasília, 21 de maio de 2023.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

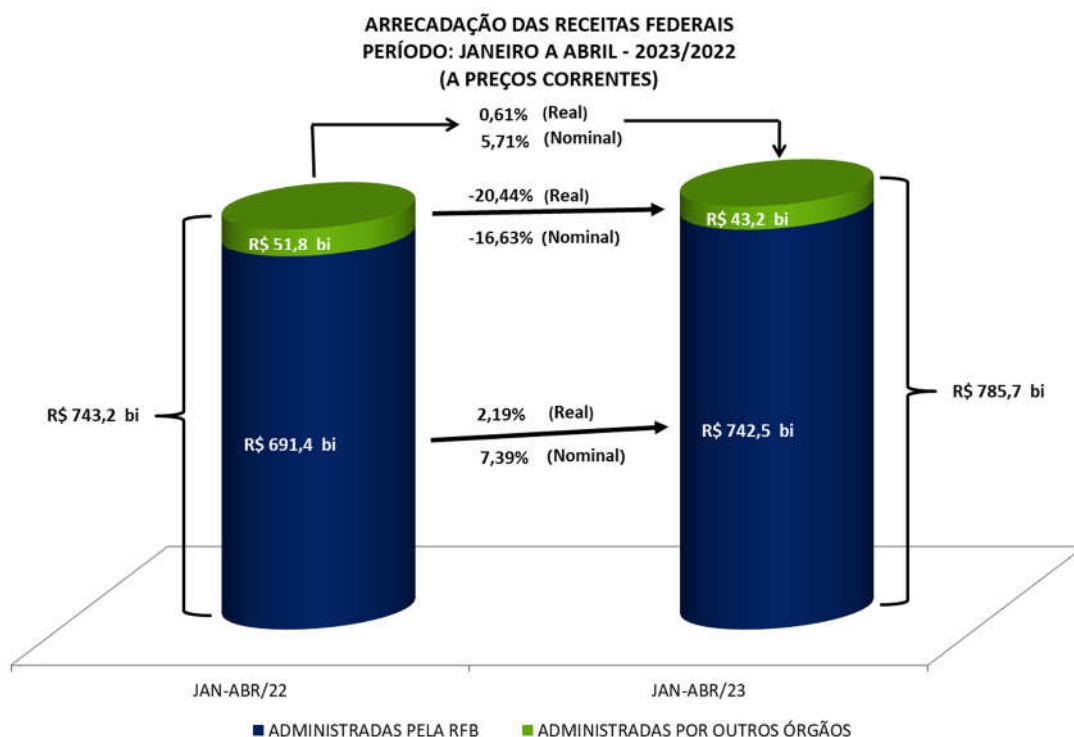
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 203.889 milhões** no mês de abril de 2023 e de **R\$ 785.684 milhões** no período de janeiro a abril de 2023.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2023 e 2022 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2023 [A]	2022 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2023 [C]	2022 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	188.584	172.026	9,63	5,22	742.467	691.378	7,39	2,19
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	15.305	23.059	(33,63)	(36,29)	43.217	51.839	(16,63)	(20,44)
TOTAL	203.889	195.085	4,51	0,31	785.684	743.217	5,71	0,61



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2023 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2022 (Tabelas II e II-A).

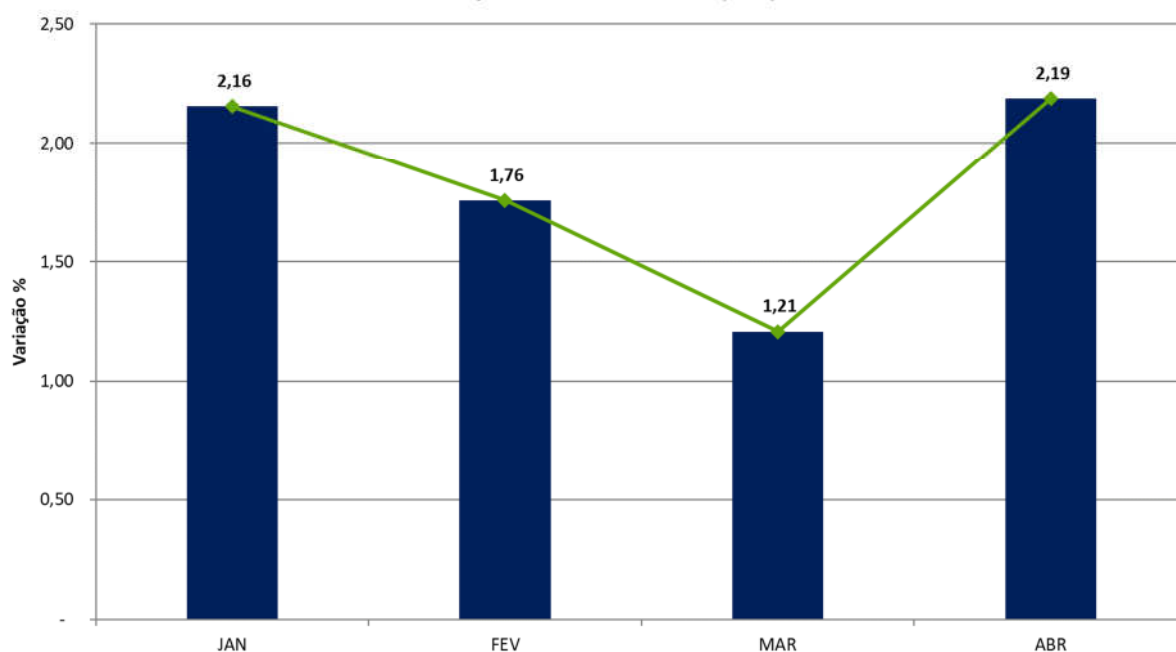
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2023, em relação a igual período de 2022, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+2,19%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	234.932	217.421	8,05	8,05	2,16	2,16
FEV	153.033	143.282	6,81	7,56	1,14	1,76
MAR	165.919	158.650	4,58	6,65	(0,07)	1,21
ABR	188.584	172.026	9,63	7,39	5,22	2,19
TOTAL	742.467	691.378	-	7,39	-	2,19

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/23</u> MAR/22	<u>DEZ/22-MAR/23</u> DEZ/21-MAR/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,52%	0,75%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	8,80%	2,08%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	6,30%	5,96%
. MASSA SALARIAL	14,01%	17,30%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-8,02%	-3,09%

- desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária que registrou crescimento real de 7,25%;
- crescimento real de 41,07% da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos títulos e fundos de renda fixa.

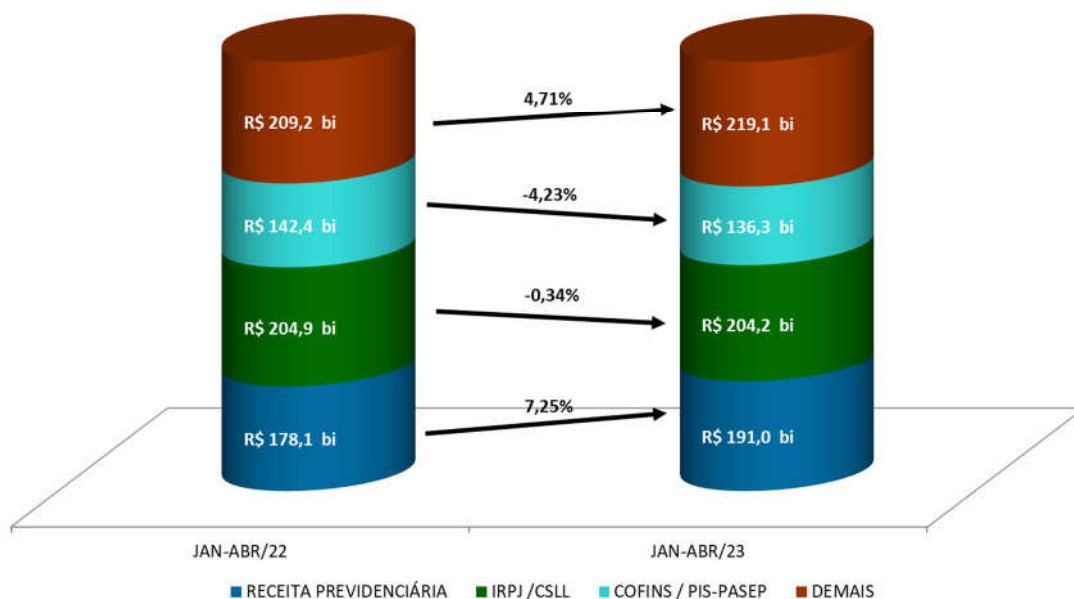
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	190.960	178.051	12.909	7,25
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.151	23.500	9.651	41,07
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.919	64.294	6.625	10,30
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.196	15.632	2.564	16,40
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.834	5.300	534	10,08
IOF	20.265	19.873	392	1,97
IRPJ/CSLL	204.233	204.919	(687)	(0,34)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	5	929	(923)	(99,44)
IPI (Exceto Vinculado)	12.488	14.999	(2.511)	(16,74)
IRPF	9.949	12.568	(2.619)	(20,84)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	25.415	29.633	(4.217)	(14,23)
COFINS/PIS-PASEP	136.334	142.351	(6.017)	(4,23)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.868	22.500	368	1,64
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	750.617	734.549	16.068	2,19

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)



ARRECADÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	89.752	81.903	7.849	9,58
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	23.412	20.189	3.223	15,96
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.368	4.489	2.879	64,12
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	5.469	3.134	2.335	74,52
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	21.108	18.792	2.316	12,32
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.100	8.830	2.270	25,71
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	14.957	12.977	1.981	15,26
. TRANSPORTE TERRESTRE	9.450	7.730	1.719	22,24
. TELECOMUNICAÇÕES	4.239	2.968	1.271	42,82
. COMBUSTÍVEIS	33.126	32.000	1.125	3,52
SUBTOTAL [A]	219.981	193.012	26.968	13,97
DEMAIS [B]	339.677	363.486	(23.809)	(6,55)
TOTAL [C]=[A]+[B]	559.657	556.498	3.159	0,57

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 18.021 milhões/-11,75%) e IPI-Vinculado (R\$ 7.395 milhões/-19,73%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 3,09% no valor em dólar (volume) das importações, de 5,14% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 12,35% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinadas com o aumento de 0,74% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.152 milhões/+20,93%):** houve aumento na arrecadação, ante estabilidade no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2022 a março de 2023 em comparação com o período de dezembro de 2021 a março de 2022 – conforme dados da Anfavea). O aumento se deve a pagamentos em patamares superiores à média do ano anterior, efetuados por algumas montadoras de veículos do país.
- **IPI-Outros (R\$ 9.278 milhões/-14,75%):** o decréscimo na arrecadação reflete a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	629	1.167	(538)	(46,13)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.366	1.682	(317)	(18,82)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	698	928	(231)	(24,84)
SUBTOTAL [A]	2.692	3.778	(1.086)	(28,74)
DEMAIS [B]	6.586	7.106	(520)	(7,31)
TOTAL [C]=[A]+[B]	9.278	10.883	(1.605)	(14,75)

- **IRPF (R\$ 9.949 milhões/-20,84%)**: resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 22,21% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens, de 29,67% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual e de 18,21% na arrecadação relacionada ao carnê-leão;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.318	1.873	(556)	(29,67)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	4.406	5.663	(1.258)	(22,21)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	332	575	(243)	(42,30)
CARNÊ-LEÃO	2.068	2.528	(460)	(18,21)
OUTROS	1.826	1.927	(102)	(5,29)
TOTAL	9.949	12.568	(2.619)	(20,84)

- **IRPJ (R\$ 135.743 milhões/+2,20%) e CSLL (R\$ 68.490 milhões/-5,01%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 3,30% da estimativa mensal, 12,93% do balanço trimestral e de 7,22% do lucro presumido, conjugado com o decréscimo real de 34,51% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no primeiro quadrimestre deste ano, e de 18 bilhões, no primeiro quadrimestre de 2022. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	100.410	97.205	3.204	3,30
FINANCEIRA	16.600	16.938	(338)	(1,99)
DEMAIS	83.809	80.267	3.542	4,41
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.559	32.922	(11.362)	(34,51)
FINANCEIRA	8.331	7.421	910	12,26
DEMAIS	13.228	25.500	(12.272)	(48,13)
BALANÇO TRIMESTRAL	23.317	20.646	2.670	12,93
LUCRO PRESUMIDO	40.406	37.684	2.722	7,22
OUTROS	18.541	16.462	2.079	12,63
TOTAL	204.233	204.919	(687)	(0,34)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.905	22.756	(18.851)	(82,84)
. METALURGIA	3.650	6.055	(2.405)	(39,72)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	23.039	24.496	(1.457)	(5,95)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.539	4.684	(1.145)	(24,45)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.162	1.730	(568)	(32,82)
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	1.977	2.488	(511)	(20,53)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	176	681	(505)	(74,15)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.533	2.033	(500)	(24,58)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	480	861	(381)	(44,25)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.423	1.761	(337)	(19,16)
SUBTOTAL [A]	40.885	67.545	(26.659)	(39,47)
DEMAIS [B]	163.347	137.375	25.973	18,91
TOTAL [C]=[A]+[B]	204.233	204.919	(687)	(0,34)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 70.919 milhões/+10,30%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+11,17%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+5,42%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+16,65%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 33.151 milhões/+41,07%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 52,72% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 82,81% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 18.196 milhões/+16,40%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 95,65% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, de 99,49% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, e de 15,21% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 5.834 milhões/+10,08%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos nominais de 14,20% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 13,28% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em Concursos e Sorteios de Números”;
- **IOF (R\$ 20.265 milhões/+1,97%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo aumento do volume de operações de crédito efetuadas por pessoas físicas, assim como pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e relativas a seguros, em que pese o efeito adverso decorrente das operações de crédito realizadas por pessoas jurídicas e relativo à entrada de moeda estrangeira.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.981	4.277	(296)	(6,92)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	9.048	8.945	102	1,15
OPERAÇÕES DE CâMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.230	1.930	301	15,57
OPERAÇÕES DE CâMBIO - ENTRADA DE MOEDA	545	695	(150)	(21,54)
SUBTOTAL [A]	15.804	15.847	(42)	(0,27)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.320	1.349	(28)	(2,11)
IOF - SEGUROS	2.993	2.500	493	19,71
DEMAIS	147	177	(30)	(17,22)
SUBTOTAL [B]	4.460	4.026	434	10,78
TOTAL	20.265	19.873	392	1,97

- **Cofins (R\$ 106.248 milhões/-4,44%) e PIS/Pasep (R\$ 30.087 milhões/-3,48%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do acréscimo real de 2,08% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento real de 5,96% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2022 e março de 2023, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2021 e março de 2022; do decréscimo da arrecadação relativa, especialmente, ao setor de combustíveis, diante das reduções de alíquotas ocorridas no período; e do acréscimo de 18,64% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	30.588	34.795	(4.207)	(12,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.456	10.133	323	3,19
DEMAIS EMPRESAS	63.342	68.483	(5.141)	(7,51)
OUTROS	31.948	28.940	3.008	10,39
TOTAL	136.334	142.351	(6.017)	(4,23)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	811	12.581	(11.770)	(93,55)
. COMÉRCIO ATACADISTA	14.671	15.387	(716)	(4,66)
. METALURGIA	1.912	2.495	(583)	(23,37)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.309	2.815	(506)	(17,98)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	174	503	(329)	(65,42)
. ELETRICIDADE	4.449	4.774	(324)	(6,79)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.994	3.298	(304)	(9,20)
. ALOJAMENTO	170	472	(302)	(63,97)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.899	2.194	(295)	(13,43)
. TRANSPORTE AÉREO	147	357	(210)	(58,82)
SUBTOTAL [A]	29.538	44.877	(15.339)	(34,18)
DEMAIS [B]	106.797	97.474	9.323	9,56
TOTAL [C]=[A]+[B]	136.334	142.351	(6.017)	(4,23)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 11.046 milhões/+17,37%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+1,7 bilhão) e pela arrecadação do Adicional de Frete da Marinha Mercante, que passou a integrar essa agregação de receitas;
- **Receita previdenciária (R\$ 190.960 milhões/+7,25%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2022 a março de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 17,30% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 11,26%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de março de 2023, um saldo positivo de 526.173 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+329 mil postos), construção (+94 mil

postos) e indústrias de transformação (+89 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.933.770 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 9,35% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a abril de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 32,64% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro a abril de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2023 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2022, variação real (IPCA) de **+5,22%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações Contribuição Previdenciária, do IRRF-Trabalho e do IRRF-Capital.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.373 milhões / +1,72%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.734 milhões / +0,31%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 5,50% na taxa média de câmbio, de 10,06% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 9,27% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com a redução de 8,02% no valor em dólar (volume) das importações;
- **IPI-Outros (R\$ 2.451 milhões/+2,79%):** houve um aumento da arrecadação, em que pese a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022. A produção industrial de março de 2023 em relação a março de 2022 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) teve acréscimo real de 0,57% e alguns setores apresentaram aumentos de arrecadação como: Fabricação de veículos automotores, exceto automóveis (+89,37%), fabricação de produtos de borracha e de materiais plásticos (+18,16%) e comércio varejista (+69,25%).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	148	78	70	89,37
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	317	268	49	18,16
. COMÉRCIO VAREJISTA	77	45	31	69,25
SUBTOTAL [A]	542	392	150	38,30
DEMAIS [B]	1.910	1.993	(83)	(4,19)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.451	2.385	67	2,79

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 2.975 milhões/-20,84%):** resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 45,36% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual e de 13,46% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	619	1.134	(514)	(45,36)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.192	1.377	(185)	(13,46)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	86	193	(107)	(55,38)
CARNÊ-LEÃO	615	555	60	10,84
OUTROS	462	499	(37)	(7,41)
TOTAL	2.975	3.758	(783)	(20,84)

- **IRPJ (R\$ 33.727 milhões/-0,18%) e CSLL (R\$ 16.874 milhões/+3,33%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 11,35% na arrecadação da estimativa mensal, conjugado com os acréscimos reais de 9,23% no balanço trimestral e 8,56% no lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	19.640	22.155	(2.515)	(11,35)
FINANCEIRA	2.594	2.063	531	25,75
DEMAIS	17.045	20.091	(3.046)	(15,16)
BALANÇO TRIMESTRAL	9.863	9.030	833	9,23
LUCRO PRESUMIDO	16.118	14.847	1.271	8,56
OUTROS	4.981	4.086	895	21,91
TOTAL	50.602	50.117	485	0,97

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.658	2.594	1.064	41,03
. COMBUSTÍVEIS	4.504	3.931	573	14,57
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.714	1.170	544	46,46
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	1.322	999	324	32,40
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.207	897	309	34,46
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.027	773	253	32,79
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	760	514	246	47,79
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.055	1.813	242	13,33
. ALUGUÉIS NÃO-IMOB., GESTÃO DE ATIVOS NÃO-FINANC.	765	588	178	30,23
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	628	492	136	27,57
SUBTOTAL [A]	17.641	13.773	3.868	28,09
DEMAIS [B]	32.961	36.344	(3.384)	(9,31)
TOTAL [C]=[A]+[B]	50.602	50.117	485	0,97

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 18.323 milhões/+16,91%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais nas arrecadações de “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+9,33%), de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+5,12%) e de “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+77,23%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 8.420 milhões/+35,52%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 68,30% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 117,18% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 15,98% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.910 milhões/+9,63%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 122,14% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 74,70% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”;
- **IRRF- Outros Rendimentos (R\$ 1.425 milhões/+2,48%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 16,19% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 5.416 milhões/-4,25%):** a arrecadação foi influenciada, principalmente, pelo menor volume de operações de crédito destinadas a pessoas físicas e jurídicas, contrabalançada pelo maior volume de operações com seguros;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.080	1.192	(112)	(9,43)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.368	2.662	(294)	(11,05)
OPERAÇÕES DE CâMBIO - SAÍDA DE MOEDA	634	553	81	14,59
OPERAÇÕES DE CâMBIO - ENTRADA DE MOEDA	134	182	(47)	(26,09)
SUBTOTAL [A]	4.216	4.589	(373)	(8,14)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	385	396	(11)	(2,75)
IOF - SEGUROS	786	638	148	23,17
DEMAIS	29	33	(4)	(11,98)
SUBTOTAL [B]	1.200	1.067	133	12,46
TOTAL	5.416	5.656	(240)	(4,25)

- **Cofins (R\$ 27.220 milhões/+2,92%) e PIS/Pasep (R\$ 7.410 milhões/-0,14%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do acréscimo real de 8,80% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento real de 6,30% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2023 e março de 2022; das desonerações e reduções de alíquotas relativas a combustíveis; e da diminuição da arrecadação da contribuição sobre o Pasep.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.230	7.381	(152)	(2,06)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.148	2.530	618	24,42
DEMAIS EMPRESAS	16.426	16.815	(389)	(2,31)
OUTROS	7.826	7.141	685	9,60
TOTAL	34.630	33.868	762	2,25

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/23 [A]	ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.300	2.727	572	20,99
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	375	134	241	180,70
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.703	3.464	239	6,90
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	815	619	197	31,76
. TRANSPORTE TERRESTRE	927	745	182	24,45
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	778	626	153	24,39
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	424	294	131	44,46
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	878	752	126	16,76
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.444	1.319	124	9,43
. TELECOMUNICAÇÕES	341	228	114	49,89
SUBTOTAL [A]	12.985	10.907	2.079	19,06
DEMAIS [B]	21.645	22.961	(1.316)	(5,73)
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.630	33.868	762	2,25

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.665 milhões/+48,24%):** resultado é explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+430 milhões);
- **Receita previdenciária (R\$ 47.961 milhões/+8,03%):** a massa salarial habitual de março de 2023 em relação a março de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 14,01%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 8,94%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de março de 2023, um saldo positivo de 195.171 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+122 mil postos) e construção (+34 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 9,90% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de abril de 2023 em relação a abril de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 21,98% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de abril de 2023 em relação a abril de 2022.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2023 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2023, acréscimo real (IPCA) de **12,97%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, basicamente, do pagamento, em abril, da cota única ou da primeira cota, dos valores apurados pelas empresas que recolhem o IRPJ e a CSLL nas modalidades do lucro presumido ou do balanço trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2020 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023

(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	654.963	37,22	786.645	38,50	917.602	42,11	342.461	45,62
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	570.028	32,39	601.184	29,42	629.368	28,89	205.429	27,37
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	473.231	26,89	559.901	27,40	531.836	24,41	171.439	22,84
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	26.772	1,52	55.226	2,70	61.348	2,82	20.268	2,70
OUTROS	34.706	1,97	40.205	1,97	38.712	1,78	11.020	1,47
TOTAL	1.759.700	100,00	2.043.161	100,00	2.178.865	100,00	750.617	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais

refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros);

Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2022 e nos meses de janeiro a abril de 2023.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2022	134
JAN	13
FEV	10
MAR	10
ABR	0
JAN-ABR 2023	33

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN	71	157	228
FEV	72	155	227
MAR	69	168	237
ABR	71	157	228
JAN-ABR 2023	282	637	920

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN	13	37	163	200	212
FEV	12	37	164	200	213
MAR	12	38	165	203	215
ABR	13	36	166	201	214
JAN-ABR 2023	50	147	657	804	854

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN	34	91	125
FEV	32	88	120
MAR	34	95	128
ABR	33	90	124
JAN-ABR 2023	133	364	497

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN	17	272	290
FEV	17	279	296
MAR	22	316	338
ABR	18	308	327
JAN-ABR 2023	75	1.175	1.250

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	12.247	10.566	2.139	1.908	1.699	1.429	16.085	13.903
FEV	9.498	8.113	1.603	1.383	1.330	1.113	12.432	10.609
MAR	9.689	8.646	1.580	1.464	1.376	1.187	12.645	11.297
ABR	10.552	9.216	1.780	1.598	1.486	1.260	13.818	12.074
JAN-ABR	41.985	36.540	7.103	6.352	5.891	4.989	54.979	47.882

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2022	229.745	72,88	55.919	17,74	29.572	9,38	315.236	100,00
JAN	43.256	74,67	11.874	20,50	2.801	4,83	57.931	100,00
FEV	16.114	79,04	1.957	9,60	2.315	11,36	20.386	100,00
MAR	17.370	78,83	1.872	8,49	2.792	12,67	22.034	100,00
ABR	20.172	59,81	10.736	31,83	2.819	8,36	33.727	100,00
JAN-ABR 2023	96.912	72,28	26.439	19,72	10.728	8,00	134.079	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	2.169	888	121	181	2.229	1.728	4.198	1.919	2.129	1.768	10.847	6.485
FEV	1.004	786	94	83	101	189	3.706	2.323	1.821	1.632	6.726	5.014
MAR	1.243	912	152	141	181	150	3.603	1.861	1.613	1.603	6.792	4.667
ABR	1.473	1.270	203	134	923	495	4.041	2.401	1.780	1.664	8.420	5.963
JAN-ABR	5.889	3.856	571	539	3.433	2.562	15.548	8.505	7.344	6.667	32.785	22.130
VAR. % 2023/2022	52,72		5,87		33,99		82,81		10,15		48,15	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2022 e 2023.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/2023 [A]	JAN-ABR/2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	24.849	21.628	3.221	9,35
Parcelamentos	563	482	81	11,10
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	19	23	(5)	(23,46)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	25.431	22.134	3.297	9,36

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/23 [A]	JAN-ABR/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	30.843	44.801	(13.958)	(31,16)
OUTROS	12.850	10.116	2.734	27,03
TOTAL	43.693	54.917	(11.224)	(20,44)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	3.000	1.700	1.300
Folha de Salários	656	633	23
Planos de Saúde	263	253	11
Tributação PLR	260	249	10
Depreciação Acelerada BK	186	179	7
Rota 2030	183	175	7
IRPF-Transportadores	169	162	7
IPI-Total	160	153	6
Lucro Presumido	140	135	6
Entidades Beneficentes - Cebas	109	104	4
Cesta Básica	52	50	2
Transporte Coletivo	52	50	2
IPI-Desoneração linear	1.900	1.900	-
Outros	4.402	4.225	177
TOTAL	11.533	9.969	1.564

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	14.250	1.700	12.550
IPI-Desoneração linear	7.600	1.900	5.700
Folha de Salários	2.871	2.707	164
Planos de Saúde	1.062	1.011	51
Tributação PLR	1.048	998	50
Depreciação Acelerada BK	751	715	36
Rota 2030	736	701	35
IRPF-Transportadores	682	649	33
IPI-Total	645	614	31
Lucro Presumido	566	539	27
Entidades Beneficentes - Cebas	439	418	21
Cesta Básica	210	200	10
Transporte Coletivo	210	200	10
Outros	17.755	16.901	854
TOTAL	48.825	29.252	19.573

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2023 E ABRIL DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIAÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/23</u> <u>MAR/23</u>	<u>ABR/23</u> <u>ABR/22</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.373	4.595	4.126	(4,83)	5,97
I.P.I-TOTAL	4.947	4.966	4.820	(0,37)	2,64
I.P.I-FUMO	164	169	542	(3,26)	(69,74)
I.P.I-BEBIDAS	179	203	128	(11,64)	40,05
I.P.I-AUTOMÓVEIS	419	287	203	46,21	106,80
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.734	1.970	1.659	(11,97)	4,51
I.P.I-OUTROS	2.451	2.337	2.289	4,87	7,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	68.780	53.710	61.801	28,06	11,29
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.975	2.189	3.607	35,88	(17,53)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	33.727	22.034	32.430	53,07	4,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.741	3.708	1.212	(53,05)	43,62
DEMAIS EMPRESAS	31.986	18.326	31.217	74,54	2,46
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.078	29.486	25.765	8,79	24,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.323	16.713	15.043	9,64	21,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.420	6.792	5.963	23,97	41,19
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.910	4.678	3.423	(16,43)	14,22
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.425	1.303	1.335	9,37	6,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.416	4.562	5.429	18,71	(0,24)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	44	49	43	(9,72)	3,68
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.220	25.401	25.385	7,16	7,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.709	2.174	2.089	24,65	29,69
DEMAIS EMPRESAS	24.511	23.227	23.296	5,53	5,21
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.410	7.244	7.122	2,29	4,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	438	388	339	13,01	29,21
DEMAIS EMPRESAS	6.972	6.857	6.783	1,68	2,78
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.874	11.613	15.674	45,30	7,66
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.079	3.086	798	(65,05)	35,10
DEMAIS EMPRESAS	15.796	8.527	14.876	85,24	6,18
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1	1	226	(8,68)	(99,44)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.892	3.039	3.061	(4,83)	(5,53)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.665	3.673	1.726	(27,43)	54,44
SUBTOTAL [A]	140.623	118.853	129.413	18,32	8,66
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	47.961	47.067	42.613	1,90	12,55
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	188.584	165.919	172.026	13,66	9,63
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	15.305	5.137	23.059	197,92	(33,63)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	203.889	171.056	195.085	19,19	4,51

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2023 E ABRIL DE 2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/23</u> <u>MAR/23</u>	<u>ABR/23</u> <u>ABR/22</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.373	4.623	4.299	(5,41)	1,72
I.P.I-TOTAL	4.947	4.996	5.022	(0,97)	(1,48)
I.P.I-FUMO	164	170	564	(3,84)	(70,96)
I.P.I-BEBIDAS	179	204	133	(12,18)	34,43
I.P.I-AUTOMÓVEIS	419	289	211	45,32	98,49
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.734	1.982	1.728	(12,50)	0,31
I.P.I-OUTROS	2.451	2.352	2.385	4,24	2,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	68.780	54.037	64.387	27,28	6,82
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.975	2.202	3.758	35,06	(20,84)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	33.727	22.169	33.787	52,14	(0,18)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.741	3.731	1.263	(53,34)	37,85
DEMAIS EMPRESAS	31.986	18.438	32.524	73,48	(1,65)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.078	29.666	26.843	8,13	19,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.323	16.815	15.673	8,97	16,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.420	6.833	6.213	23,22	35,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.910	4.707	3.566	(16,94)	9,63
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.425	1.311	1.391	8,71	2,48
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.416	4.590	5.656	17,99	(4,25)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	44	49	44	(10,27)	(0,49)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.220	25.556	26.448	6,51	2,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.709	2.187	2.177	23,90	24,48
DEMAIS EMPRESAS	24.511	23.369	24.271	4,89	0,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.410	7.289	7.420	1,67	(0,14)
ENTIDADES FINANCEIRAS	438	390	353	12,32	24,02
DEMAIS EMPRESAS	6.972	6.898	7.067	1,06	(1,35)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.874	11.684	16.330	44,42	3,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.079	3.105	832	(65,26)	29,67
DEMAIS EMPRESAS	15.796	8.579	15.499	84,12	1,92
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1	1	235	(9,24)	(99,46)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.892	3.057	3.189	(5,41)	(9,32)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.665	3.695	1.798	(27,87)	48,24
SUBTOTAL [A]	140.623	119.578	134.829	17,60	4,30
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	47.961	47.354	44.396	1,28	8,03
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	188.584	166.931	179.225	12,97	5,22
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	15.305	5.169	24.024	196,11	(36,29)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	203.889	172.100	203.249	18,47	0,31

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023 [A]	2022 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17.833	19.222	(7,22)	2,27	2,59
I.P.I-TOTAL	19.676	22.775	(13,61)	2,50	3,06
I.P.I-FUMO	1.247	2.187	(42,98)	0,16	0,29
I.P.I-BEBIDAS	782	789	(0,81)	0,10	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.143	896	27,58	0,15	0,12
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.318	8.659	(15,48)	0,93	1,17
I.P.I-OUTROS	9.186	10.245	(10,34)	1,17	1,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	270.651	239.082	13,20	34,45	32,17
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.854	11.859	(16,91)	1,25	1,60
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	134.079	124.824	7,41	17,07	16,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.760	12.029	14,38	1,75	1,62
DEMAIS EMPRESAS	120.319	112.794	6,67	15,31	15,18
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	126.718	102.400	23,75	16,13	13,78
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.172	60.564	15,86	8,93	8,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	32.785	22.130	48,15	4,17	2,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.989	14.714	22,26	2,29	1,98
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.772	4.992	15,62	0,73	0,67
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.058	18.735	7,06	2,55	2,52
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	177	171	3,63	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	105.153	104.702	0,43	13,38	14,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.823	8.210	7,47	1,12	1,10
DEMAIS EMPRESAS	96.330	96.492	(0,17)	12,26	12,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	29.772	29.355	1,42	3,79	3,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.538	1.341	14,68	0,20	0,18
DEMAIS EMPRESAS	28.235	28.014	0,79	3,59	3,77
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	67.656	67.657	(0,00)	8,61	9,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.968	10.781	1,73	1,40	1,45
DEMAIS EMPRESAS	56.688	56.876	(0,33)	7,22	7,65
CIDE-COMBUSTÍVEIS	5	875	(99,41)	0,00	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.526	12.161	(5,22)	1,47	1,64
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.940	8.858	23,50	1,39	1,19
SUBTOTAL [A]	553.447	523.594	5,70	70,44	70,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	189.020	167.785	12,66	24,06	22,58
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	742.467	691.378	7,39	94,50	93,03
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	43.217	51.839	(16,63)	5,50	6,97
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	785.684	743.217	5,71	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2023/2022
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023 [A]	2022 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.021	20.420	(11,75)	2,27	2,59
I.P.I-TOTAL	19.882	24.211	(17,88)	2,50	3,07
I.P.I-FUMO	1.267	2.324	(45,50)	0,16	0,29
I.P.I-BEBIDAS	791	839	(5,71)	0,10	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.152	953	20,93	0,15	0,12
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.395	9.213	(19,73)	0,93	1,17
I.P.I-OUTROS	9.278	10.883	(14,75)	1,17	1,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	273.792	254.114	7,74	34,47	32,19
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.949	12.568	(20,84)	1,25	1,59
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	135.743	132.819	2,20	17,09	16,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.944	12.882	8,24	1,76	1,63
DEMAIS EMPRESAS	121.800	119.937	1,55	15,33	15,19
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	128.100	108.727	17,82	16,13	13,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.919	64.294	10,30	8,93	8,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.151	23.500	41,07	4,17	2,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.196	15.632	16,40	2,29	1,98
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.834	5.300	10,08	0,73	0,67
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.265	19.873	1,97	2,55	2,52
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	179	181	(1,41)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	106.248	111.180	(4,44)	13,38	14,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.904	8.710	2,22	1,12	1,10
DEMAIS EMPRESAS	97.344	102.470	(5,00)	12,26	12,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.087	31.171	(3,48)	3,79	3,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.552	1.423	9,10	0,20	0,18
DEMAIS EMPRESAS	28.534	29.748	(4,08)	3,59	3,77
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	68.490	72.101	(5,01)	8,62	9,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.121	11.567	(3,86)	1,40	1,47
DEMAIS EMPRESAS	57.369	60.534	(5,23)	7,22	7,67
CIDE-COMBUSTÍVEIS	5	929	(99,44)	0,00	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.643	12.907	(9,79)	1,47	1,63
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.046	9.412	17,37	1,39	1,19
SUBTOTAL [A]	559.657	556.498	0,57	70,46	70,49
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	190.960	178.051	7,25	24,04	22,55
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	750.617	734.549	2,19	94,50	93,04
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	43.693	54.917	(20,44)	5,50	6,96
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	794.310	789.466	0,61	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
JAN-ABR 2023	270.651	12.358	25.151	214.116	189.020	31.171	742.467	43.217	785.684

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	65.482	4.497	6.151	61.438	46.500	15.492	199.559	10.323	209.882
FEV	34.111	3.750	5.397	44.365	43.167	7.817	138.606	2.718	141.325
MAR	36.894	3.844	6.051	42.779	42.738	7.136	139.441	2.478	141.919
ABR	53.310	4.293	6.052	48.624	44.107	7.637	164.024	11.286	175.310
MAIO	34.925	3.817	6.132	42.822	43.942	7.072	138.710	3.045	141.755
JUN	39.597	3.381	6.878	42.385	42.907	7.400	142.548	3.589	146.138
JUL	45.547	4.262	7.202	48.286	43.310	7.389	155.995	14.311	170.306
AGO	35.219	3.583	7.582	43.425	44.532	6.617	140.958	3.378	144.336
SET	35.640	3.973	6.799	43.726	43.478	7.965	141.581	3.260	144.841
OUT	45.344	3.884	7.506	48.983	43.957	7.086	156.761	15.077	171.837
NOV	41.139	4.470	6.552	48.820	44.124	7.125	152.230	3.700	155.929
DEZ	50.171	4.656	5.320	44.548	68.811	7.215	180.722	3.798	184.520
JAN-DEZ 2018	517.380	48.409	77.621	560.201	551.572	95.951	1.851.134	76.963	1.928.097
JAN	69.379	4.385	6.841	62.528	45.670	6.525	195.328	13.162	208.490
FEV	40.684	3.734	5.866	45.655	43.647	6.585	146.171	2.723	148.894
MAR	36.994	4.133	6.063	42.960	42.554	5.900	138.603	2.495	141.098
ABR	55.320	4.066	6.417	47.462	43.406	6.801	163.472	14.087	177.559
MAIO	36.840	3.815	6.721	43.202	43.969	6.715	141.262	3.221	144.483
JUN	43.582	4.051	5.921	43.433	45.488	6.395	148.870	4.103	152.973
JUL	51.209	3.742	6.788	50.720	43.026	6.987	162.472	12.853	175.326
AGO	41.636	3.783	6.914	46.466	43.662	6.984	149.446	3.075	152.521
SET	36.051	4.029	7.061	43.219	43.261	8.239	141.860	3.067	144.927
OUT	46.953	4.033	7.789	48.801	44.678	6.807	159.061	12.749	171.810
NOV	44.881	4.218	6.667	47.964	44.056	7.396	155.183	3.059	158.243
DEZ	50.044	4.114	6.130	43.503	70.000	7.222	181.013	3.354	184.367
JAN-DEZ 2019	553.572	48.105	79.178	565.914	553.417	82.556	1.882.741	77.950	1.960.691
JAN	76.980	3.788	7.282	63.614	45.962	6.869	204.495	13.774	218.269
FEV	37.121	3.519	5.933	41.578	43.987	7.390	139.527	5.337	144.864
MAR	38.396	3.138	7.065	38.030	40.660	6.233	133.522	2.894	136.416
ABR	44.528	2.687	5.886	29.923	29.038	4.342	116.404	9.756	126.160
MAIO	31.570	2.181	5.887	24.477	26.831	4.376	95.323	1.598	96.921
JUN	43.018	2.696	5.416	23.485	27.723	2.888	105.226	2.486	107.712
JUL	45.111	3.265	6.451	41.432	38.128	3.151	137.538	6.781	144.319
AGO	37.481	4.071	6.610	50.738	49.663	2.862	151.424	3.118	154.542
SET	39.646	4.471	7.463	45.694	42.243	4.814	144.331	3.457	147.788
OUT	52.489	4.616	8.192	58.292	51.383	3.663	178.635	9.608	188.243
NOV	43.828	5.348	9.287	55.631	48.716	3.460	166.270	3.541	169.811
DEZ	51.482	4.952	8.298	47.328	69.432	5.512	187.004	3.224	190.228
JAN-DEZ 2020	541.650	44.731	83.770	520.222	513.767	55.561	1.759.700	65.574	1.825.274
JAN	79.448	4.286	8.758	63.579	43.281	5.592	204.944	10.048	214.992
FEV	41.960	4.087	8.414	44.423	42.490	6.107	147.482	3.613	151.094
MAR	45.599	3.985	10.662	47.889	42.946	6.672	157.753	3.884	161.637
ABR	56.193	3.835	8.858	50.253	41.226	6.567	166.932	16.273	183.206
MAIO	54.035	3.463	9.041	44.437	41.245	7.585	159.806	4.841	164.647
JUN	49.077	3.903	7.935	43.579	41.385	7.413	153.293	4.796	158.089
JUL	58.904	3.839	8.281	55.640	44.471	7.552	178.686	16.828	195.514
AGO	45.961	3.943	8.571	50.613	44.065	7.432	160.585	5.168	165.753
SET	44.924	4.479	9.001	49.177	45.575	9.147	162.303	4.502	166.805
OUT	59.643	4.185	8.909	54.288	43.904	8.122	179.051	18.446	197.497
NOV	47.108	4.632	9.419	51.687	45.586	8.533	166.965	5.248	172.213
DEZ	58.214	4.592	9.172	53.525	71.162	8.696	205.362	5.331	210.693
JAN-DEZ 2021	641.066	49.230	107.021	609.090	547.337	89.417	2.043.161	98.978	2.142.140
JAN	91.673	4.423	8.681	77.453	45.102	7.647	234.979	19.346	254.325
FEV	44.242	3.541	7.363	47.022	43.892	7.244	153.305	5.759	159.063
MAR	53.811	3.741	7.561	50.191	44.661	7.075	167.041	5.788	172.829
ABR	64.387	3.293	6.027	53.623	44.396	7.498	179.225	24.024	203.249
MAIO	56.455	3.218	6.622	46.046	45.131	7.722	165.194	6.252	171.447
JUN	66.347	3.397	6.123	50.280	45.854	7.543	179.543	6.941	186.484
JUL	67.011	3.609	6.986	56.494	46.094	7.803	187.997	22.112	210.109
AGO	55.240	3.042	8.064	49.658	47.720	8.211	171.935	7.422	179.357
SET	50.305	3.555	7.790	47.319	47.783	9.856	166.609	6.977	173.586
OUT	70.197	3.544	7.871	56.400	46.683	7.588	192.283	20.954	213.237
NOV	53.836	3.345	7.606	51.330	47.350	7.729	171.196	6.611	177.807
DEZ	68.397	3.455	6.824	47.721	75.380	7.780	209.559	6.343	215.902
JAN-DEZ 2022	741.903	42.164	87.519	633.537	580.046	93.697	2.178.865	138.530	2.317.395
JAN	102.240	3.622	7.025	69.905	48.994	8.257	240.043	17.179	257.221
FEV	48.736	2.638	5.679	44.586	46.651	6.770	155.059	6.041	161.100
MAR	54.037	3.014	6.604	47.587	47.354	8.335	166.931	5.169	172.100
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
JAN-ABR 2023	273.792	12.488	25.415	216.476	190.960	31.486	750.617	43.693	794.310

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156
I.P.I.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929
I.P.I.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729
I.P.I.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589
I.P.I.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	8.995	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.407	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	481.156	556.069
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272														

(*) ATÉ ABRIL.

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.662	21.184	24.161	29.852	34.365	34.447	34.575	27.871	24.741	26.351	24.368	25.848	30.444	40.457	36.089	45.040	53.454	59.054	66.477	62.007	60.278	44.675	44.595	53.811	54.861	56.654	70.847	61.801
I.P.I.-TOTAL	79.654	77.933	79.216	74.387	71.685	75.888	73.748	68.772	58.964	64.795	70.592	72.518	84.071	92.765	68.893	85.254	93.898	87.287	84.222	85.286	76.115	63.773	66.454	72.219	72.422	71.847	85.404	67.882
I.P.I.-FUMO	14.509	14.465	13.376	11.580	9.954	8.124	7.639	6.745	6.083	6.574	6.179	6.174	6.958	7.552	7.428	7.913	7.500	7.745	9.126	9.533	8.815	8.124	7.017	6.807	6.898	7.367	6.390	7.030
I.P.I.-BEBIDAS	8.062	8.950	9.388	10.353	8.310	7.855	7.519	6.175	5.449	5.699	6.177	6.728	6.416	5.742	5.140	5.166	5.663	5.986	6.159	5.637	3.946	3.732	3.896	3.324	3.884	3.390	2.733	2.141
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	3.526	4.966	5.310	3.988	4.280	9.612	9.872	9.038	6.738	8.356	9.960	11.046	12.925	14.111	4.582	12.072	13.983	7.869	6.270	7.660	6.258	4.093	5.870	5.715	5.659	3.242	2.518	3.112
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.515	14.528	17.998	19.106	19.723	19.591	18.142	17.124	13.835	14.821	14.184	15.857	19.125	24.410	18.861	24.136	27.456	30.338	27.184	25.548	25.976	19.112	19.250	23.810	24.317	27.116	36.174	25.718
I.P.I.-OUTROS	36.042	35.023	33.145	29.360	29.418	30.706	30.576	29.690	26.859	29.344	34.091	32.713	38.648	40.951	32.882	35.968	39.296	35.350	35.483	36.910	31.119	28.712	30.421	32.562	31.663	30.732	37.589	29.882
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	169.056	169.713	171.845	209.118	224.284	228.525	246.123	299.701	280.417	290.115	332.460	351.501	398.226	451.252	429.744	444.372	500.570	502.211	514.654	512.729	498.045	517.206	493.544	517.380	553.572	541.650	641.066	741.903
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.473	12.530	13.401	13.802	14.186	14.872	15.483	15.744	15.597	17.645	19.793	21.993	33.921	35.281	33.272	36.796	43.961	46.205	47.291	46.739	43.955	43.321	44.213	45.032	50.018	51.137	64.058	60.233
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	54.902	65.194	60.251	57.066	59.907	71.405	64.167	118.976	100.387	107.825	136.483	143.989	174.147	199.784	189.656	190.384	208.900	207.309	217.202	204.611	176.272	199.529	165.125	187.937	211.940	214.890	284.250	330.131
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.898	7.752	9.244	9.029	11.094	12.704	8.999	19.855	17.158	16.064	18.960	23.384	33.736	29.988	30.582	27.983	30.302	38.472	40.213	32.605	27.670	34.255	27.155	24.173	29.042	26.738	23.473	25.880
DEMAIS EMPRESAS	48.004	57.443	51.007	48.037	48.814	58.701	55.169	99.120	83.228	91.761	117.522	120.605	140.411	169.797	159.074	162.402	178.598	168.837	176.989	172.007	148.601	165.274	137.970	163.764	182.898	188.152	260.776	304.252
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	101.681	91.989	98.194	138.250	150.191	142.248	166.473	164.982	164.433	164.645	176.184	185.519	190.158	216.187	206.816	217.191	247.709	248.697	250.160	261.378	277.818	274.356	284.205	284.411	291.613	275.622	292.759	351.538
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.198	54.645	58.834	66.837	66.324	74.011	81.816	78.307	80.326	89.845	95.338	100.546	105.147	121.384	117.057	127.705	137.892	142.728	141.035	146.465	144.036	141.584	152.547	156.765	163.491	159.668	167.386	181.340
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.426	24.665	23.692	54.620	59.625	43.521	57.797	56.709	58.015	49.180	52.950	53.746	53.089	58.227	51.358	51.456	68.345	62.526	61.451	66.760	80.452	83.715	80.342	68.540	68.298	56.945	59.661	99.769
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.714	6.204	7.906	8.878	15.020	13.266	17.106	18.730	17.064	15.902	16.460	19.016	19.364	22.445	23.897	24.071	26.831	27.933	30.292	31.373	37.314	34.680	36.284	43.117	43.527	43.820	48.049	53.670
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.343	6.476	7.762	7.914	9.221	11.450	9.754	11.236	9.027	9.718	11.437	12.211	12.558	14.131	14.504	13.959	14.641	15.510	17.382	16.781	16.016	14.376	15.032	15.988	16.297	15.190	17.662	16.759
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.591	14.378	17.800	16.151	21.334	12.682	13.631	14.112	13.592	14.962	16.364	17.445	19.458	47.803	43.104	56.735	63.622	58.492	52.597	50.043	53.503	47.794	47.377	48.067	52.125	26.767	55.222	61.326
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	603	1.302	980	1.027	1.177	1.075	852	849	876	828	862	881	937	1.094	1.057	1.116	1.195	1.275	1.504	1.641	1.814	1.741	1.872	1.967	2.253	2.349	2.633	2.874
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	88.905	89.991	89.984	85.521	139.474	159.408	174.741	179.652	177.678	221.945	233.119	234.750	255.656	284.052	264.056	298.038	316.445	331.205	340.650	327.246	311.303	290.037	300.072	320.636	320.559	278.379	326.516	326.864
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.207	10.127	9.670	12.431	12.939	13.050	15.915	12.368	13.773	14.121	16.502	15.863	19.164	19.930	20.869	21.426	23.519	27.654	25.614	24.101	24.679	19.555	19.848	25.150
DEMAIS EMPRESAS	88.905	89.991	89.984	85.521	133.267	149.282	165.071	167.222	164.740	208.895	217.204	222.382	241.884	269.931	247.555	282.175	297.281	311.275	319.780	305.820	287.784	262.383	274.459	296.535	295.880	258.825	306.668	301.714
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.732	37.178	35.717	34.432	42.922	40.197	42.969	44.353	52.061	56.191	58.648	61.936	66.681	74.306	71.150	86.306	83.775	87.763	89.752	87.414	83.048	77.152	80.188	85.402	86.404	80.076	90.972	90.927
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.601	1.912	2.517	2.674	8.334	2.029	2.135	2.593	2.540	2.152	2.597	2.313	2.704	2.781	3.065	2.890	3.311	3.397	3.259	3.469	3.614	4.443	4.205	3.990	4.065	3.289	3.153	4.057
DEMAIS EMPRESAS	33.131	35.266	33.200	31.758	34.588	38.169	40.834	41.759	49.521	54.039	56.050	59.622	63.976	71.525	68.085	83.416	80.464	84.366	86.493	83.945	79.435	72.709	75.983	81.412	82.339	76.787	87.819	86.870
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.364	33.329	36.252	35.162	31.901	37.299	35.340	46.433	49.960	56.992	69.538	72.091	85.778	103.556	99.318	98.174	116.658	109.525	113.211	110.614	95.381	96.728	95.139	104.514	112.957	110.965	142.946	172.825
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.944	5.871	6.836	4.922	6.016	5.426	3.612	9.713	5.273	5.595	6.163	7.425	11.851	13.913	20.299	19.109	17.189	21.413	20.580	17.921	16.638	24.098	21.696	19.596	19.265	17.044	17.881	20.982
DEMAIS EMPRESAS	27.419	27.457	29.416	30.240	25.885	31.874	31.728	36.719	44.687	51.398	63.375	64.667	73.927	89.644	79.020	79.065	99.469	88.111	92.631	92.693	78.743	72.630	73.443	84.918	93.692	93.921	125.065	151.843
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	25.359	22.490	22.013	20.617	20.120	19.735	14.022	10.763	16.522	17.881	5.260	61	23	5.023	8.089	7.941	5.192	3.497	1.860	2.146	1.521
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.951	2.022	1.905	1.817	1.615	1.514	1.352	1.187	986	863	820	895	913	593	732	913	1.155	1.064	227	188	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.864	37.582	37.692	41.454	44.337	45.155	43.594	43.852	45.290	45.430	43.491	46.328	44.447	42.492	48.937	46.506	41.379
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.772	1.630	33.659	38.653	37.047	67.675	76.838	85.199	85.559	92.172	88.491	94.649	109.640	18.621	30.560	31.200	42.535	24.058	67.252	45.242	47.613	62.670	55.376	45.927	28.183	26.450	31.567	29.518
SUBTOTAL [A]	460.290	448.661	491.519	526.121	605.804	658.711	700.169	793.490	767.324	847.226	915.879	983.497	1.109.120	1.166.212	1.096.921	1.208.008	1.336.343	1.310.786	1.374.461	1.327.725	1.277.552	1.253.356	1.238.886	1.299.562	1.329.324	1.245.933	1.495.824	1.598.819
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	203.452	219.173	225.641	228.744	227.889	237.950	255.968	265.690	264.690	289.648</																		

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418	13.606	14.599	20.973	19.222	
I.P.I.-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366	18.597	16.951	23.895	22.775	
I.P.I.-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841	1.858	2.044	1.953	2.187	
I.P.I.-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962	1.114	876	924	789	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468	1.419	831	1.044	896	
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177	5.936	6.409	10.163	8.659	
I.P.I.-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864	7.918	8.270	6.792	9.811	10.245	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170	156.942	158.136	189.087	239.082	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053	14.159	7.888	11.817	11.859	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623	67.054	70.756	94.811	124.824	
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883	10.092	12.478	9.806	12.029	
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740	56.962	58.278	85.005	112.794	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494	75.729	79.492	82.459	102.400	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902	45.022	47.590	50.690	60.564	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132	14.739	15.085	13.594	22.130	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	9.837	10.576	11.859	12.643	12.997	14.714	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586	3.883	4.108	4.174	5.177	4.992	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526	11.708	12.854	12.616	12.450	18.735	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65	107	99	135	171	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555	83.368	70.063	89.692	104.702	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381	6.194	6.447	4.610	5.536	8.210	
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167	74.361	76.921	65.453	84.156	96.492	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702	22.883	20.147	25.532	29.355	
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052	1.027	1.081	815	900	1.341	
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676	21.802	19.332	24.632	28.014	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041	32.323	36.447	36.786	46.709	67.657	
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	9.835	8.588	7.909	8.235	7.386	10.781	
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735	28.537	28.551	39.323	56.876	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	1.722	924	702	408	875	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375	10.381	11.298	12.395	12.161
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546	7.067	7.227	8.582	8.858	
SUBTOTAL [A]	24.602	29.162	33.190	40.400	44.285	52.361	58.646	72.582	83.029	94.677	108.736	121.304	139.670	162.918	155.895	182.411	218.908	241.701	253.788	271.897	291.290	296.260	307.705	345.950	363.177	348.624	429.858	523.594	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	9.825	12.278	14.657	15.335	15.893	17.474	20.467	22.426	25.622	29.810	34.667	39.767	45.712	54.268	60.588	69.478	80.951	92.710	101.782	110.737	116.137	120.561	124.706	131.315	135.989	128.187	144.142	167.785	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	34.426	41.440	47.847	55.735	60.179	69.835	79.113	95.007	108.650	124.487	143.403	161.071	185.382	217.186	216.484	251.889	299.859	334.412	355.569	382.634	407.426	416.821	432.411	477.266	499.165	476.811	574.000	691.378	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.438	1.817	2.252	7.138	3.840	3.818	3.645	4.378	7.574	6.555	6.726	7.491	6.663	8.748	6.403	11.025	11.491	15.065	15.374	16.686	11.190	7.088	14.380	19.942	25.205	25.482	28.722	51.839	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	35.864	43.257	50.099	62.873	64.019	73.653	82.758	99.385	116.224	131.042	150.129	168.562	192.045	225.934	222.887	262.915	311.349	349.477	370.944	399.320	418.617	423.909	446.791	497.208	524.371	502.293	602.722	743.217	

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2023
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.533	6.069	7.165	9.257	10.122	9.664	11.405	7.910	8.895	7.818	7.958	7.691	9.151	11.606	12.446	13.114	15.889	17.707	20.324	21.725	21.447	15.676	13.415	16.692	17.536	18.184	24.717	20.420
I.P.I-TOTAL	28.105	23.783	25.293	24.559	22.877	23.433	24.310	22.078	19.506	19.772	22.504	22.343	24.555	29.108	21.053	24.625	30.171	30.659	26.778	28.023	26.882	21.123	20.532	23.343	23.969	21.113	28.169	24.211
I.P.I-FUMO	5.001	4.813	4.632	4.172	3.788	2.865	2.659	2.321	2.006	2.207	2.157	2.130	2.105	2.519	2.447	2.759	2.680	2.551	3.029	3.353	3.384	2.914	2.192	2.475	2.395	2.546	2.305	2.324
I.P.I-BEBIDAS	2.833	3.110	3.004	3.599	3.242	2.459	2.851	2.236	1.900	1.937	1.970	2.216	2.159	2.064	1.765	1.765	1.770	2.321	2.393	2.154	1.642	1.124	1.368	1.294	1.437	1.091	1.091	839
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.451	1.258	1.812	1.435	769	2.721	3.296	3.069	2.357	2.510	2.897	3.402	3.573	4.734	770	2.701	4.828	3.875	2.029	2.390	2.307	1.340	1.885	1.973	1.828	1.035	1.231	953
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.070	3.920	5.303	6.047	6.279	5.492	5.874	5.074	5.172	4.474	4.464	4.510	5.576	6.794	6.511	6.802	8.123	9.968	8.231	8.583	8.958	6.664	5.605	6.959	7.651	7.982	11.975	9.213
I.P.I-OUTROS	12.750	10.681	10.542	9.306	8.798	9.896	9.630	9.378	8.071	8.642	11.016	10.084	11.142	12.997	9.560	10.599	12.770	11.944	11.096	11.543	10.591	9.082	9.482	10.642	10.658	8.459	11.567	10.883
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	55.192	61.384	57.066	78.383	84.441	80.480	81.009	108.418	98.401	102.864	106.441	113.458	129.676	159.049	150.934	153.536	181.163	192.021	189.774	193.912	192.281	180.635	185.135	189.796	202.377	197.026	223.200	254.114
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.533	3.410	4.594	4.970	4.941	5.570	5.821	6.091	6.103	6.687	8.075	8.354	10.651	12.940	11.429	12.997	15.164	16.847	17.572	17.907	17.484	16.941	18.217	17.516	18.156	9.823	13.928	12.568
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	19.812	28.801	21.278	25.929	24.366	29.654	23.408	51.920	36.358	41.899	50.137	54.720	63.859	78.787	70.293	71.614	84.861	92.671	90.910	88.103	82.534	74.742	72.443	76.158	86.557	88.178	112.000	132.819
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.038	4.617	3.190	5.888	5.857	8.843	3.822	6.815	9.514	9.384	8.081	10.142	12.620	16.522	12.878	9.964	13.591	21.353	19.853	16.910	15.210	18.241	15.443	13.304	13.053	15.549	11.623	12.882
DEMAIS EMPRESAS	16.774	24.185	18.087	20.042	18.509	20.811	19.586	45.105	26.844	32.516	42.056	44.578	51.240	62.265	57.415	61.650	71.270	71.318	71.057	71.193	67.324	56.501	57.001	62.854	73.504	72.629	100.376	119.937
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	33.846	29.172	31.194	47.484	55.133	45.256	51.780	50.407	55.940	54.277	48.229	50.384	55.167	67.322	69.213	68.925	81.137	82.504	81.292	87.901	92.263	88.951	94.475	96.123	97.663	99.024	97.272	108.727
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.338	17.099	18.474	22.074	21.448	22.864	25.650	24.469	24.931	28.123	29.185	29.051	33.202	41.865	41.802	44.199	50.231	51.509	49.926	52.265	52.942	50.008	53.610	56.330	58.045	59.283	59.784	64.294
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.464	7.923	8.327	20.174	25.710	15.626	17.874	16.631	21.969	18.004	10.870	13.065	12.353	13.841	14.813	13.569	16.830	17.455	16.696	18.706	20.916	22.323	22.320	20.347	19.013	18.792	16.042	23.500
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.191	2.078	2.054	2.748	4.886	3.942	5.170	5.101	6.142	5.140	4.802	5.023	5.743	7.305	8.221	6.670	9.277	8.492	9.345	11.435	12.023	11.594	13.591	14.224	15.306	15.751	15.348	15.632
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.852	2.072	2.340	2.488	3.089	2.824	3.085	4.206	2.899	3.010	3.372	3.244	3.869	4.491	4.377	4.487	4.798	5.048	5.325	5.494	6.382	5.026	4.955	5.221	5.300	5.199	6.099	5.300
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.566	4.831	5.032	6.362	8.704	3.777	4.377	4.562	4.480	4.826	5.129	5.420	6.033	14.867	12.913	17.033	19.085	20.724	17.444	15.899	17.302	16.297	15.923	15.736	16.562	15.711	14.658	19.873
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	23	280	238	322	214	221	85	105	107	91	89	83	92	104	78	54	72	98	95	88	112	109	100	87	138	123	159	181
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	31.158	28.560	28.991	27.486	35.662	49.009	57.152	54.554	57.790	66.121	75.272	74.598	79.365	91.320	77.792	93.962	102.719	104.361	109.904	108.076	105.639	98.838	94.715	108.285	107.468	87.261	105.752	111.180
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	3.667	3.286	3.318	4.155	4.950	4.544	4.266	4.153	4.748	4.378	5.403	6.072	6.761	6.675	7.425	7.042	8.735	8.818	8.325	8.313	5.741	6.529	8.710
DEMAIS EMPRESAS	31.158	28.560	28.991	27.486	35.662	45.342	53.867	51.236	53.635	61.171	70.728	70.332	75.212	86.572	73.414	88.560	96.647	97.600	103.229	100.650	98.597	90.102	85.898	99.960	99.155	81.520	99.224	102.470
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.224	12.002	11.315	11.309	17.458	12.352	14.146	13.377	17.152	18.034	19.021	20.050	21.253	24.031	21.531	24.652	27.468	28.353	29.633	29.461	28.740	26.730	26.101	29.173	29.500	25.093	30.108	31.171
ENTIDADES FINANCEIRAS	864	663	696	893	6.711	744	726	748	904	785	750	801	870	932	842	1.039	970	1.216	1.156	1.181	1.160	1.297	1.453	1.380	1.393	1.016	1.062	1.423
DEMAIS EMPRESAS	11.361	11.339	10.619	10.416	10.748	11.608	13.420	12.629	16.248	17.250	18.271	19.249	20.382	23.100	20.690	23.613	26.498	27.137	28.476	28.281	27.580	25.433	24.648	27.794	28.107	24.077	29.047	29.748
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.966	13.813	14.071	13.720	14.055	15.388	13.173	16.168	17.571	21.442	25.285	26.513	30.603	37.454	38.846	37.937	42.580	47.187	46.107	45.847	44.065	43.043	42.929	43.480	47.065	45.844	55.190	72.101
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.896	3.268	3.373	3.209	3.105	4.225	1.839	2.502	3.185	3.533	2.969	3.544	4.811	6.443	8.869	7.980	9.021	11.957	10.196	8.931	9.807	13.161	13.616	11.563	10.240	10.263	8.760	11.567
DEMAIS EMPRESAS	10.070	10.546	10.698	10.511	10.950	11.163	11.334	13.666	14.386	17.909	22.315	22.969	25.793	31.011	29.977	29.956	33.559	35.230	35.911	36.916	34.258	29.883	29.312	31.917	36.825	35.581	46.430	60.534
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	8.027	7.267	7.680	6.891	6.469	6.419	6.288	1.034	5.459	6.008	3.259	6	5	3	2.742	2.588	2.315	1.192	875	479	929
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	586	657	712	623	590	511	412	373	310	272	274	268	289	177	218	252	229	309	61	39	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.365	10.434	10.669	12.232	13.050	13.885	13.496	13.110	14.296	14.455	13.076	14.058	13.945	13.379	14.072	14.613	12.907
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.603	474	8.703	12.907	3.427	22.323	22.722	27.383	28.078	29.197	27.929	29.222	33.702	6.939	5.384	11.484	7.319	8.696	7.708	8.904	12.667	10.502	9.738	22.267	9.112	9.001	10.122	9.412
SUBTOTAL [A]	154.956	151.852	158.587	184.929	197.549	217.159	228.792	262.956	259.558	278.116	296.792	314.481	351.573	391.612	354.462	395.158	446.589	466.872	460.944	466.274	463.591	428.770	425.235	465.119	468.296	434.302	507.167	556.498
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	61.848	63.945	70.075	70.184	70.918	72.467	79.847	81.213	80.090	87.536	94.622	103.097	115.065	130.426	137.731	150.467	165.081	179.032	184.764	189.805	184.691	174.387	172.291	176.511	175.277	159.647	169.943	178.051
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	216.805	215.798	228.661	255.113	268.467	289.626	308.639	344.169	339.648	365.651	391.414	417.578	466.638	522.039	492.192	545.625	611.670	645.905	645.708	656.079	648.282	603.157	597.526	641.630	643.573	593.949	677.110	734.549
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	9.023	9.459	10.770	32.600	17.104	15.836	14.222	15.845	23.669	19.258	18.358	19.422	16.781	21.														



TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)	
1996	132.834	667.835	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	717.160	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	754.865	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	833.693	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	896.661	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	956.137	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.059.179	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.032.014	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.136.874	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.226.472	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.326.230	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.491.024	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.590.113	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.546.572	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.705.929	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.879.228	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.884.243	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.967.364	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.928.948	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.839.145	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.795.320	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.790.119	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.851.134	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.882.741	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.759.700	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.043.161	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.178.865	16,40	6,64	21,04

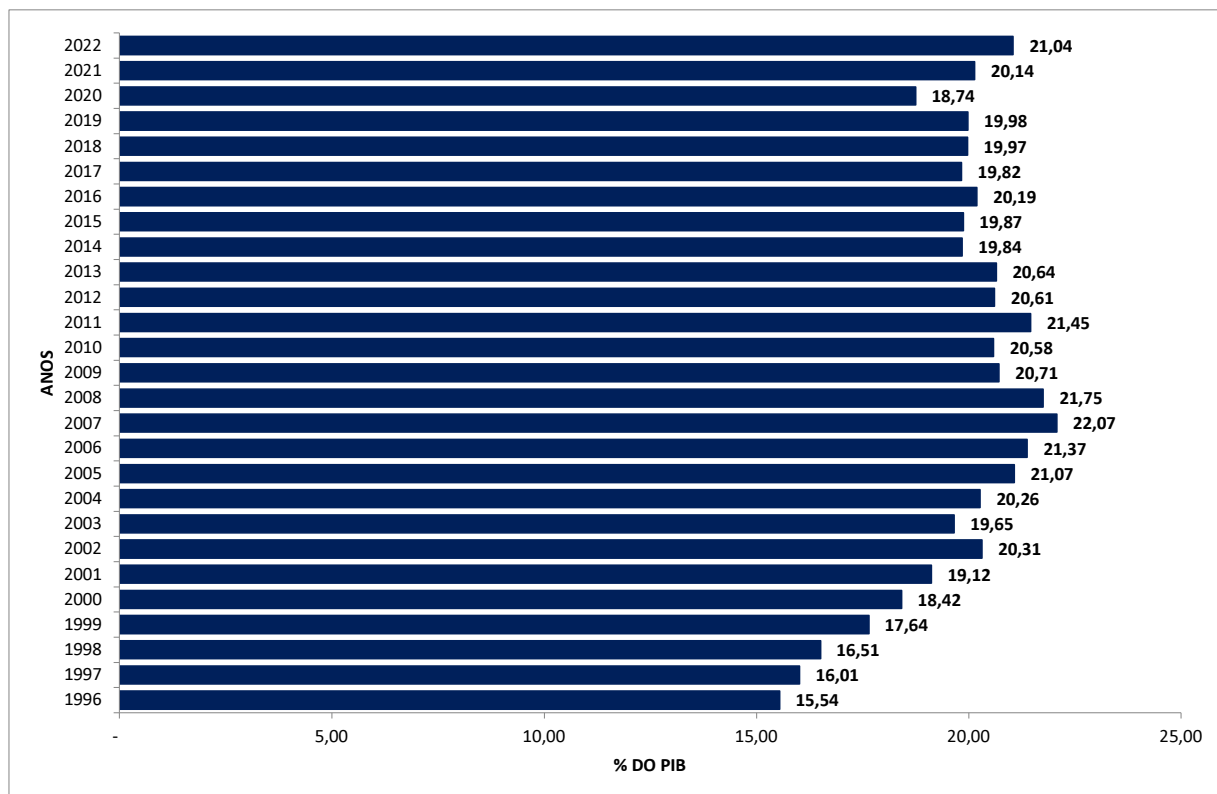


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	338.483	45,59	10,29	203.341	27,39	11,17	169.668	22,85	(2,47)	20.061	2,70	7,07	10.914	1,47	23,27	742.467	100,00	7,39

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	484.941	32,52	-	407.099	27,30	-	469.001	31,45	-	110.102	7,38	-	19.881	1,33	-	1.491.024	100,00	-
2008	555.902	34,96	14,63	448.213	28,19	10,10	519.000	32,64	10,66	50.567	3,18	(54,07)	16.430	1,03	(17,36)	1.590.113	100,00	6,65
2009	530.119	34,28	(4,64)	472.949	30,58	5,52	469.134	30,33	(9,61)	43.741	2,83	(13,50)	30.630	1,98	86,42	1.546.572	100,00	(2,74)
2010	543.662	31,87	2,55	523.380	30,68	10,66	550.109	32,25	17,26	56.989	3,34	30,29	31.789	1,86	3,78	1.705.929	100,00	10,30
2011	618.423	32,91	13,75	550.374	29,29	5,16	598.641	31,86	8,82	63.911	3,40	12,15	47.879	2,55	50,62	1.879.228	100,00	10,16
2012	613.010	32,53	(0,88)	576.532	30,60	4,75	610.795	32,42	2,03	58.859	3,12	(7,91)	25.047	1,33	(47,69)	1.884.243	100,00	0,27
2013	629.370	31,99	2,67	579.080	29,43	0,44	638.950	32,48	4,61	52.764	2,68	(10,36)	67.201	3,42	168,30	1.967.364	100,00	4,41
2014	624.984	32,40	(0,70)	569.446	29,52	(1,66)	639.154	33,13	0,03	50.057	2,60	(5,13)	45.306	2,35	(32,58)	1.928.948	100,00	(1,95)
2015	595.240	32,37	(4,76)	536.645	29,18	(5,76)	606.206	32,96	(5,16)	53.530	2,91	6,94	47.525	2,58	4,90	1.839.145	100,00	(4,66)
2016	615.674	34,29	3,43	519.700	28,95	(3,16)	549.518	30,61	(9,35)	47.796	2,66	(10,71)	62.631	3,49	31,79	1.795.320	100,00	(2,38)
2017	590.555	32,99	(4,08)	529.115	29,56	1,81	567.732	31,71	3,31	47.450	2,65	(0,72)	55.267	3,09	(11,76)	1.790.119	100,00	(0,29)
2018	623.861	33,70	5,64	551.316	29,78	4,20	581.983	31,44	2,51	48.077	2,60	1,32	45.897	2,48	(16,95)	1.851.134	100,00	3,41
2019	668.781	35,52	7,20	600.598	31,90	8,94	524.528	27,86	(9,87)	52.130	2,77	8,43	36.705	1,95	(20,03)	1.882.741	100,00	1,71
2020	654.963	37,22	(2,07)	570.028	32,39	(5,09)	473.231	26,89	(9,78)	26.772	1,52	(48,64)	34.706	1,97	(5,44)	1.759.700	100,00	(6,54)
2021	786.645	38,50	20,11	601.184	29,42	5,47	559.901	27,40	18,31	55.226	2,70	106,28	40.205	1,97	15,84	2.043.161	100,00	16,11
2022	917.602	42,11	16,65	629.368	28,89	4,69	531.836	24,41	(5,01)	61.348	2,82	11,09	38.712	1,78	(3,71)	2.178.865	100,00	6,64
2023	342.461	45,62	4,92	205.429	27,37	5,83	171.439	22,84	(7,21)	20.268	2,70	1,98	11.020	1,47	17,15	750.617	100,00	2,19

GRÁFICO I
ARRECADADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

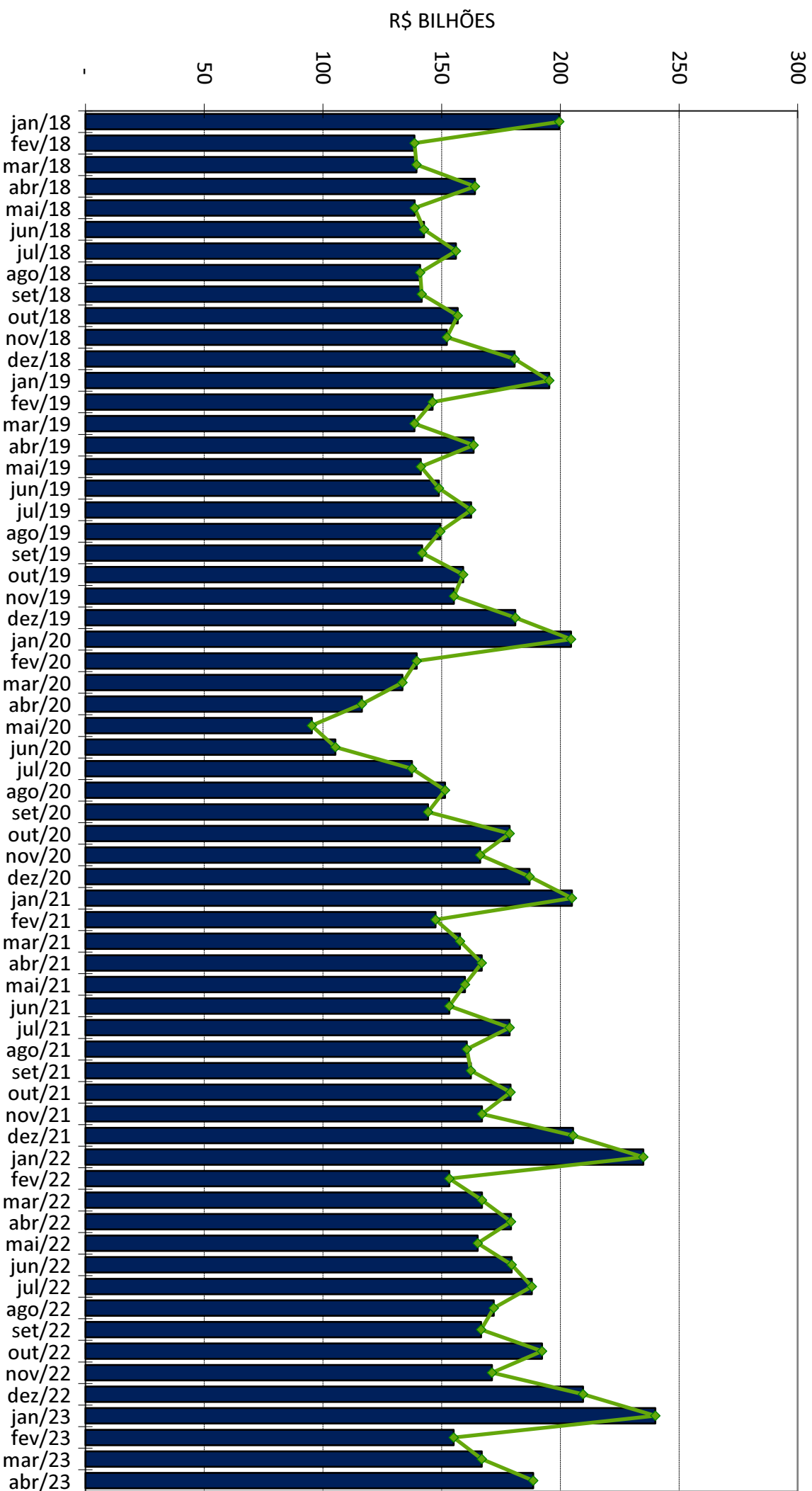


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2023
(A PREÇOS DE ABRIL/2023 - IPCA)

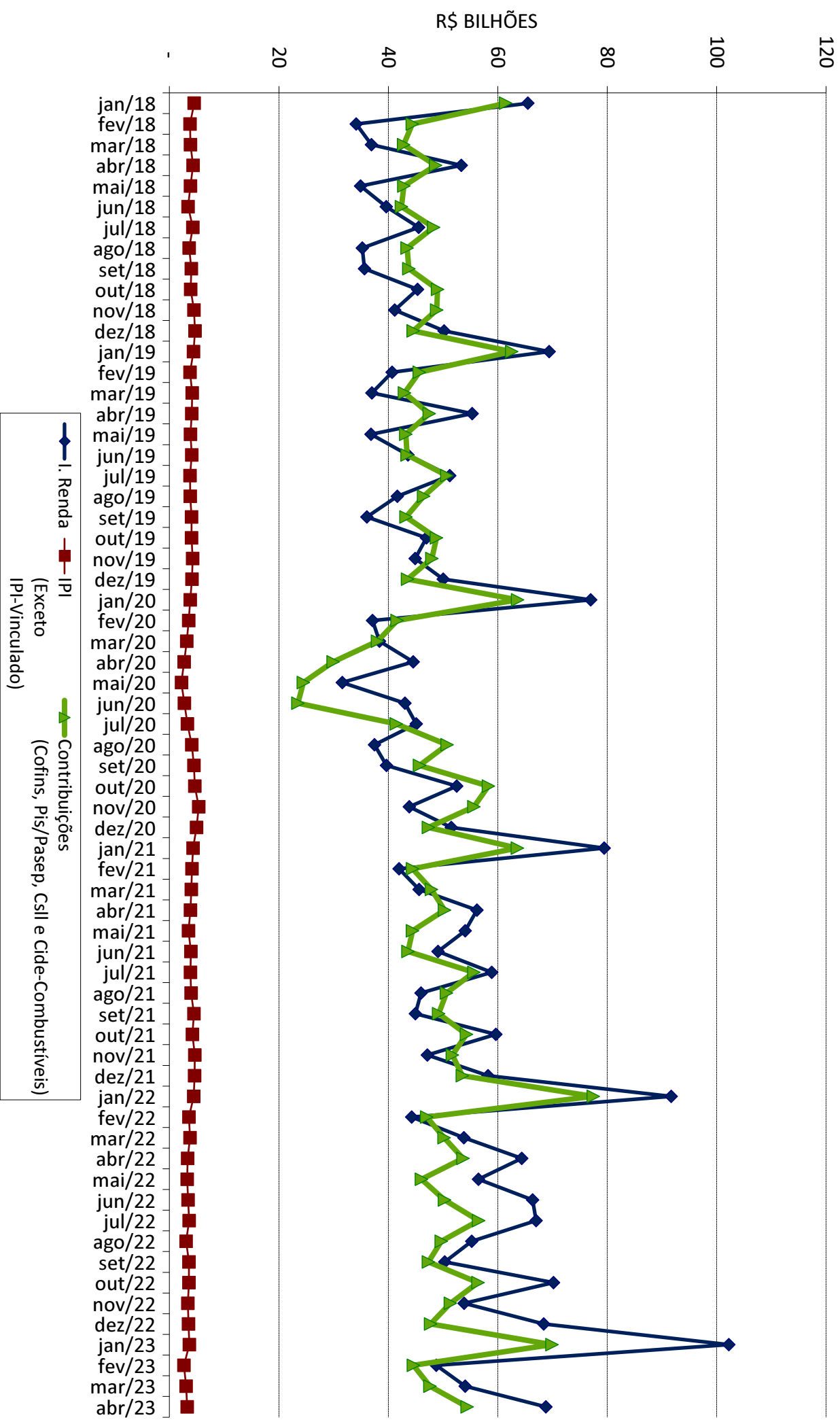


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2022

